



Indicação Nº 4168/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Diretoria de Ensino de Itapevi para que apresente **um relatório do número de alunos matriculados nas Escolas Estaduais que trabalham durante o dia e estudam no período noturno**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Diretoria de Ensino de Itapevi para que apresente **um relatório do número de alunos matriculados nas Escolas Estaduais que trabalham durante o dia e estudam no período noturno**

Justificativa

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Solicitamos à Diretoria de Ensino da Região de Itapevi para que apresente a esta Câmara Municipal um relatório detalhado contendo:

1. O número de alunos matriculados no período noturno em cada Escola Estadual localizada no município de Itapevi;
2. A comprovação formal de que esses alunos exercem atividade laboral, conforme registros apresentados no ato da matrícula ou atualizações cadastrais;
3. A distribuição desses alunos por série/ano escolar, de forma discriminada por unidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade fornecer subsídios para análise da viabilidade de implantação do ensino integral em todas as Escolas Estaduais de Itapevi, atendendo à crescente demanda por melhoria na qualidade da educação pública e otimização do uso dos recursos humanos e estruturais.

Atualmente, observa-se que parte significativa das turmas do período noturno é composta por alunos que não exercem atividade laboral, o que, em tese, poderia permitir sua realocação para o período diurno ou integral. Com base no relatório solicitado, será possível avaliar a criação de turmas noturnas exclusivas para alunos trabalhadores, garantindo que aqueles que necessitam



conciliar estudo e trabalho não sejam prejudicados.

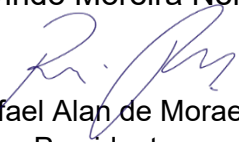
Exemplo prático:

- Caso uma Escola Estadual possua 120 alunos no período noturno e apenas 40 apresentem comprovação de vínculo empregatício, poderia ser ofertada uma única turma noturna para esses 40 alunos, realocando os demais para o período diurno, viabilizando a implantação de ensino integral no restante da estrutura escolar.
- Esse ajuste permitiria ampliar projetos pedagógicos, reforço escolar e atividades extracurriculares durante o dia, sem excluir o direito à educação para quem trabalha.

A experiência de outros municípios demonstra que o ensino integral, quando bem implementado, contribui para a melhoria do desempenho acadêmico, redução da evasão escolar e aumento do índice de aprovação, preparando o estudante para melhores oportunidades profissionais e acadêmicas.

Assim, o relatório solicitado é fundamental para fundamentar futuras decisões desta Casa Legislativa e para contribuir com a melhoria do planejamento educacional do município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de agosto de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6K240AUXM3600BZJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6K24-0AUX-M360-0BZJ

